



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL**

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que o imóvel, com inscrição imobiliária 37108, sito na RUA NILLA MATILDE DO NASCIMENTO, 48 BL B / Apto 204 - BELA VISTA de propriedade de (98535)CAIXA ECONOMICA FEDERAL - F.G.T.S , CPF/CNPJ 00360305000104 nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes no cadastro fiscal relativo à economia, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certidão emitida em 08 de SETEMBRO de 2023

null

---

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela:  
**YKZ0.MM3F.G13Q.JDWV**